



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 09 de março de 2015, com início às nove horas e cinquenta minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 17/2015. Emenda modificativa nº 1 ao Projeto de 7/2015. Parecer favorável nº 5 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 11/2015. Parecer nº 14 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 13/2015. Parecer nº 13 favorável da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 1 modificativa/aditiva ao Projeto de lei nº 10/2015. Parecer nº 1 contrário da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de lei nº 11/2015. Parecer nº 5 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 13/2015. Parecer nº 7 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 10/2015. Parecer nº 9 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 15/2015. Parecer nº 12 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda 2 ao Projeto de lei nº 5/2015. Parecer nº 1 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº 10/2015. Parecer nº 3 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 10/2015. Ofício da Copel nº C-024615 em resposta ao requerimento nº 2/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 015/2015 em resposta ao requerimento nº 29/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 016/2015 em resposta ao requerimento nº 18/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 017/2015 em resposta ao requerimento nº 13/2015. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: João Paulo de Lima, Romulo Quintino, Jorge Menegatti, Rui Capelão, Luiz Frare, Professor Paulino e Pedro Martendal. – Presidente: Finda que está à leitura da matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Presidente: Eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve nenhuma solicitação neste sentido). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início à ordem do dia. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 13/2015 que altera a Lei nº 6.429 e a Lei orçamentária anual para 2015 da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.910.000,00, de autoria do Executivo Municipal. (-Peço a palavra) Com palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Eu percebi que a Comissão de Saúde, não passou na Comissão de Saúde, não teria que passar? Entendi que é só o repasse, um aumento, é legal, mas não teria que passar pela Comissão de Saúde? – Presidente: No entendimento da diretoria Legislativa que é responsável pela distribuição para as Comissões, por tratar de matéria absolutamente orçamentária pra abertura de crédito não é necessário passar pela Comissão temática da Saúde. –



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Jorge Bocasanta: Então, meu voto favorável. Só queria tirar a dúvida. – Presidente: Continua em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador João Paulo de Lima. – Vereador João Paulo de Lima: Dizer que realmente é fundamental esse dinheiro pra o Consamu, dizer que foi novamente reeleito o prefeito Edgar Bueno pra esse cargo, cargo que compromete o gestor. Nós sabemos que todos os dias, batemos na mesma tecla chamada saúde e dizer que o município de Cascavel cumpre com seu papel com o Samu, no sentido que sempre esses valores mensais e até anuais sendo restabelecidos a este consórcio; mas vale lembrar e que fique registrado que, os municípios vizinhos também são responsáveis pelo atendimento do Consamu e isso não está acontecendo. Por parte do município de Cascavel as coisas estão fazendo da forma legal, vindo verbas, inclusive do governo estadual, federal pra que este Consamu continue. Meu questionamento é o seguinte: os prefeitos que são das cidades vizinhas... sabemos que há dificuldade no entorno, inclusive na diminuição do dinheiro federal pra saúde; mas não pode deixar só Cascavel ficar mantendo. É o caso que vemos a questão do Cisop, quando o município banca quase 350 mil reais na sua totalidade do orçamento, que são quase 55% e prefeitos da região acabam não ajudando. Nosso voto é favorável, tudo que vem de orçamento pra saúde temos que aprovar. O que não dá é os prefeitos das cidades vizinhas ficarem de braços cruzados. Obrigado. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Há poucos dias o nosso vereador Luiz Frare, veio a essa tribuna e disse: os municípios da região estão devendo mais de 2 milhões ao Consamu. Vou votar favorável, mas gostaria de saber até quando os municípios da região vão usar de nosso serviço e nós vamos pagar a conta? Final do ano passado um município devia... só um município nunca tinha pagado, devia mais de 320 mil. E assim vai, Santa Tereza, Quedas do Iguaçu e outros municípios, todo mundo atrasado. Semana passada teve eleição do Consamu, ninguém quis se candidatar e o prefeito Edgar Bueno, continua presidente do Consamu. Outra coisa, o governo do estado e o governo federal em atraso com o pagamento do Consamu, então não vamos culpar só o prefeito, mas todas as partes; porque esses gestores do Consamu, o cofinanciamento é tripartite União, Estado e Município. Mas os municípios lavam as mãos, o estado não quer repassar, o governo federal também, atrasa os repasses e quem paga é o povo de Cascavel. Temos um bolo grande que não comemos tudo e damos pra os outros comerem; e nossa saúde precisa ter investimento na atenção básica e enquanto pagarmos a conta dos municípios da região não temos o que fazer. O prefeito Edgar Bueno não vai fechar o Consamu, mas precisamos responsabilizar os municípios da região que estão devendo. Quero pedir ao vereador Luiz Frare, se ele puder apresentar pra nós, quanto os municípios da região devem pra o Consamu; porque vamos fazer uma alteração na lei orçamentária pra que a gente possa dar andamento nos atendimentos do Consamu, mas precisamos cobrar responsabilidade dos municípios da região que fazem parte do Consamu, pertencentes à 10ª Regional de Saúde e à 20ª Regional de Saúde que é de Toledo. Então, não é só de Cascavel, são mais de 40 municípios pertencentes ao Consamu que precisam assumir sua responsabilidade. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Apenas fazendo um esclarecimento um



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pouco mais profundo, o que o vereador Jorge Bocasanta questionou que é o fundamental dessa lei. É um anteprojeto vindo pra Câmara, no valor de R\$ 5.910.000,00, sendo R\$ 3.950.000,00 repassados pela União, R\$ 1.960.000,00 repassados pelo Estado e o que a Câmara precisa fazer é a aprovação dessa lei e o que o Tribunal de Contas alertou pra que essas despesas fossem rateadas; então ao longo dos 43 municípios que compreendem o Consamu, seria uma orientação do Tribunal de Contas, fazendo com que o município de Cascavel rateie e mande pra esses municípios; pra não pesar na folha de pagamento durante 2015. Em 2015, Cascavel receberá do governo federal R\$ 3.950.000,00 e do governo do estado R\$ 1.960.000,00, totalizando R\$ 5.910.000,00 e que serão repassados aos municípios pra suportarem a folha de pagamento e pra não pesar só no município de Cascavel, no índice prudencial da folha de pagamento. Voto favorável e essa mensagem, seria pra isso. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Às vezes pegamos municípios da nossa região que investem muito em transporte e trazem os seus pacientes pra central de Cascavel. Temos uma demanda que é especialidade e que é importante, mas uma vez conversando com um prefeito da região, perguntei: se lá tinha hospital pra atender pelo menos as necessidades básicas de saúde. Os municípios hoje, nem hospital não tem. Um município não ter nem hospital, pronto socorro e outras demandas, pra quê ser município? Transferem as necessidades dos seus municípes às centrais da região, no caso de Cascavel, Toledo e outras regiões. É importante que haja parceria, mas que eles também têm que assumir sua responsabilidade e não trazer toda demanda da saúde e ficar apenas com a prestação de serviço do transporte e não trabalhar a questão preventiva e dar um atendimento à saúde, como deve ser feito. – Vereador Jorge Bocasanta: Chegando a conclusão que o Nei H. Haveroth falou; eu ia trabalhar sempre em Quedas do Iguaçu, tenho um amigo que é médico lá. Uma paciente chegou e falou que: um de Cascavel tinha um grande atendimento médico em Quedas do Iguaçu, e ele pensou que fosse pra ele, e pediu quem era esse atendimento, e ela falou: o ônibus. Porque o único atendimento que tinha, era por no ônibus e mandar pra cidade grande. O Consamu, nós temos um transporte de primeiro mundo e saúde de quinta. Sempre digo, sempre fui contra isso. Sou a favor que tenha hospital, antigamente tinha hospital em todas as regiões. Hoje, pelo mau pagamento das AIH's estão fechados. Temos que pensar um novo tipo de SUS, pra população ter o tratamento digno que tanto merece. – Presidente: Em primeira votação o projeto de lei nº 13/2015. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 15/2015, institui no calendário oficial do município de Cascavel o dia mundial do Rotaract Club, de autoria do vereador Nei H. Haveroth e Pedro Martendal. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Nei H. Haveroth – Vereador Nei: Propomos este projeto, tendo em vista o trabalho que os Rotary's através da extensão dos Rotaract, fazem e prestam à sociedade, um trabalho de voluntariado que é importante e que se institua no calendário oficial do município essa data; pois hoje a ONU, os 8 jeitos de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mudar o mundo e que são as bandeiras essenciais que trabalham os Rotaract's trazem uma necessidade de discussão, de envolvimento da sociedade nestas ações pra que possamos debater e buscar que as políticas públicas também, se estendam a essas ações que são demandas e assuntos conversados mundialmente pelo Rotary. O envolvimento de diversas frentes do Rotaract traz uma política de extensão, principalmente com jovens de 18 a 30 anos que se envolve nestas ações, daí desperta no voluntariado, esse espírito de entidade, de envolvimento com as questões que são demandas fundamentais. Apenas, citando os 8 jeitos de mudar o mundo que é: acabar com a fome e a miséria, educação básica de qualidade para todos, igualdade entre sexos e valorização da mulher (ontem, era inclusive o dia da mulher, aproveitando pra desejar os parabéns a todas), reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde das gestantes, combater a Aid's, a malária e outras doenças, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, tema necessário e importante que, seja discutido todos os dias e todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento; daí vem a força do movimento do voluntariado que fazem merecer essa proposta que o município de Cascavel também, contemple em seu calendário uma data oficial, pra que essas demandas sejam debatidas e apresentadas à sociedade. Encerrar minha fala, porque acredito que o vereador Pedro Martendal que subscreveu comigo esse projeto também, gostaria de usar a palavra e apenas pra ser breve. Obrigado! – Vereador Pedro Martendal: Esse projeto que subscrevo juntamente com o vereador Nei H. Haveroth é importantíssimo. Gostaria de passar alguns dados dessa instituição. Uma instituição que foi fundada por Paul Harris, nos Estados Unidos em 1905 e é a maior Ong e com maior longevidade. Ela hoje está em 299 países com mais de 1 milhão e 200 participantes. Dentro do seu organograma tem o trabalho com jovens: o Interact e Rotaract. O Rotaract muito bem lembrado dos trabalhos sociais muito bem explanados pelo vereador Nei H. Haveroth. Complementando isso tem o outro viés do Rotaract que é a formação de líderes. Neste momento atravessamos uma situação muito delicada com nossos líderes; então o Rotaract tem uma preocupação muito grande com a formação de líderes, desenvolve líderes com ética e responsabilidade que é o viés que o Nei H. Haveroth abordou. No Brasil temos 781 clubes que congregam estes jovens, temos mais de 11000 jovens envolvidos nestes clubes de serviço. Importante deixar registrado que o Rotary, os valores, toda estrutura mundial não utiliza um centavo do valor arrecadado. Os valores arrecadados, vão pra uma conta única e é aplicado os valores arrecadados. A Organização se mantém com os pequenos juros em dólar e os valores arrecadados em 2015 daqui 3 anos; volta em aplicação ao redor do mundo. Um dos programas importantíssimos que tem o envolvimento do Rotaract é a vacinação da poliomielite; dentro do Rotary é o programa poli plus e é desenvolvido pelos rotarianos, mas com a participação fundamental dos Rotaractianos que é a vacinação contra paralisia infantil. Após o Rotary assumir este trabalho, praticamente no Brasil foi erradicado. No mundo têm 1, 2, 3 países que têm algum foco de paralisia após a participação. É fundamental, importantíssimo, projeto que, espero ter a aprovação do total dos vereadores. – Presidente: Em primeira votação o Projeto de lei nº 15/2015 que institui no calendário



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

oficial do município de Cascavel o dia mundial do Rotaract Club, de autoria do vereador Nei H. Haveroth e Pedro Martendal. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores. Em única discussão e votação a emenda 2 ao Projeto de lei nº 5/2015 que modifica o artigo 69 constante do artigo 1º do Projeto de lei nº 5/2015 de autoria do vereador Pedro Martendal, João Paulo de Lima e Jorge Bocasanta; em discussão a emenda. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Pedro Martendal. - Vereador Pedro Martendal: Em nome da Comissão de Saúde e Assistência posicionar os demais colegas do por que dessa emenda. Tivemos algumas dúvidas quando da discussão e primeira votação deste projeto e nós com o pedido de adiamento de sua votação mantivemos contato com a Secretaria Municipal de Saúde também, no setor correspondente que cuida deste setor da saúde e também com o presidente do Conselho Municipal de Saúde. E em conjunto foi elaborada essa emenda pela Comissão de Saúde, a qual tira dúvidas e corrige possíveis divergências na elaboração do projeto de lei e na sua aprovação em lei. Dessa forma a Comissão entende que agora o projeto está correto, e em condições de ser apreciado por essa Casa. – Vereador Nei H. Haveroth: Falar dessa emenda que apenas na primeira discussão do projeto até havíamos concordado com a mudança da nomenclatura, mas reafirmar que essa mudança da emenda, garante o entendimento específico citando as portarias. Embora meu entendimento anteriormente que falava da Legislação vigente e ele também, atendia essa necessidade, mas é importante o diálogo. Queremos registrar a presença da Marli e demais profissionais da Secretaria que foi uma ponte que esclareceram a população e o grande interesse que tínhamos, no sentido do entendimento do projeto. É o benefício que esse projeto, e já vou falar também pelo projeto aqui, é a possibilidade dos acidentes de trânsito serem colocados no sistema no Sigetrans. Isso vai contribuir muito pra o acompanhamento da parte, principalmente do trânsito e ele seja reconhecido pelo atendimento a origem dos atendimentos do sistema. Só pra participar dessa discussão e parabéns a Comissão que buscou o melhor entendimento do projeto e propôs a emenda, pra que não haja nenhuma dúvida dos parlamentares e votem com certeza, pra que esse projeto venha melhorar a saúde em Cascavel. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: O anteprojeto nº 5 dizia no parágrafo 2º, conforme legislação vigente, e a emenda está incluindo as duas legislações vigentes que é a portaria 1271 e 1894 do Ministério da Saúde, onde vem definir a legislação vigente. Essa emenda está corrigindo, o desconforto pode acontecer na frente, se mudar a portaria o município tem que mudar o projeto, mas isso é uma coisa plenamente... Acesso fácil onde poderá fazer essa correção. Então está incluindo a portaria 1271 e 1894 neste projeto de lei. Seria isso. Obrigado. – Presidente: Em votação a emenda 2 ao Projeto de lei 5/2015, que modifica o artigo 69 constante do artigo 1º do Projeto de lei 5/2015. – Vereador Fernando Winter: Questão de ordem. Essa emenda não teve parecer contrário? Estou com um parecer contrário da emenda, é só uma questão e não que seja contra a emenda. – Vereador Pedro Martendal: Esse outro parecer é de uma outra subemenda que eu havia apresentado e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

eu a retirei. – Presidente: Essa emenda não tem parecer contrário, senhor vereador. Em votação a emenda 2 ao Projeto de lei 5/2015. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei 5/2015, que dispõe sobre alterações de dispositivos da lei nº 6.141/12, de 29 de outubro de 2012 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. Em segunda votação o Projeto de lei nº 5/2015 que dispõe sobre alterações de dispositivos da lei nº 6.141/12, de 29 de outubro de 2012 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e, os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores. Em única discussão e votação, denúncia de investigação contra o vereador Ganso Sem Limite proposta pelos senhores: Laércio Vidal Matias, Juliano Bernardino Neres e outros; denúncia essa, que peço que seja lida pelo senhor primeiro secretário. – Secretário: *Laerson Vidal Matias, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade nº 1.865.580-3 e Juliano Bernardino Neres, brasileiro, professor, portador do documento de identidade RG nº 9.710.545-6 e mais subscritores em abaixo assinado que segue anexado, por intermédio de advogado que ao final subscreve, com fulcro no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, vêm perante V. Excelência propor ação/denúncia político administrativo de investigação e cassação do mandato do vereador Jeovane José Machado (Ganso Sem Limite), em face de Câmara Municipal de Cascavel, por sua capacidade processual limitada à defesa de seus interesses, sito à Rua Paraná, nº 5000 – Centro, nesta, CEP 85810-011, conforme fatos e fundamentos a seguir delineados. I) DOS FATOS. Repercuta, recentemente, na sociedade cascavelense, uma grande preocupação em relação ao critério da ordem de atendimento para consultas com médicos especialistas na rede pública de saúde. Eis que na data de 24 de fevereiro de 2015, foi publicada uma reportagem pela emissora de televisão CATVE, onde constava uma grave denúncia envolvendo um esquema de fraudar a ordem de inscritos para o atendimento médico no CISOP, tratada em recente reunião do Conselho Municipal de Saúde, pela conselheira Palmira Aparecida Rangel. Para averiguar alguma irregularidade no atendimento aos usuários dos serviços oferecidos pelo Consórcio, a reportagem realizou o levantamento de interesse in loco. Nesta ocasião teriam encontrado o vereador Jeovane José Machado nas dependências da instituição. Em virtude de que este teria se recusado a dar entrevista, apenas foi registrado que sua presença era devida em virtude de um suposto tumulto ocasionado no local, por falta energia elétrica e que, em virtude deste fato, estaria o vereador ali a pedido da população. Dando continuidade aos trabalhos, a equipe de reportagem constatou a existência de uma fila para a procura de atendimento. No guichê ao qual esta foi registrado, de acordo com as imagens demonstradas pela reportagem, o assessor do vereador Jeovane José Machado, Daniel de Matos, que era aparentemente atendido de forma preferencial. Após o atendimento recebido, o assessor, Daniel de Matos, sai com papéis em mãos e ruma ao encontro do referido*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereador que o aguardava em frente ao estabelecimento. Em averiguação, a equipe da emissora mencionada dirigiu-se ao guichê, onde foi atendido o assessor em comento. A ficha do atendimento que este pretendia atendimento foi identificada como sendo a da Sra. Eliane de Fátima Camargo, que sequer tinha agendamento para o dia ou mesmo prontuário no Cisop. A consulta, a contra senso de todo espírito republicano, da probidade e dos princípios que regem a administração pública, tais como: a impessoalidade e moralidade, foi realizada. Como encaminhamento, foi ainda realizado o pedido de um exame de endoscopia, autorizado para a realização na clínica particular do médico, que é credenciada ao sistema. É preciso que seja destacado que o atendimento aconteceu sem o protocolo que seria mediante agendamento em uma unidade básica de saúde, privilegiando a usuária em questão em detrimento de todos os demais usuários. Ressalta-se ainda, que tal privilégio aconteceu logo após a presença do vereador e a conversa travada pessoalmente pelo assessor com plena ciência deste. O que evidencia também, uma infração por parte da própria empresa conveniada ao Consórcio, nas palavras de seu representante: “Não confirmando o agendamento por um posto de saúde, que venha a ter uma entrada desse paciente ao consórcio por uma fila do sistema, automaticamente nós iremos efetuar o desligamento dessa empresa.” Em reportagem veiculada no dia seguinte, dia 25/02/2015, pela mesma emissora, registrou-se que houve a determinação por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel para que o Gaeco apreendesse a relação de todos os agendamentos realizados para a data de 24/02/2015, para atendimento pelo Cisop; a relação de todos os pacientes de fato atendidos na mesma data; a identidade do servidor que atendeu o assessor do vereador Jeovane José Machado, Daniel de Matos; e os documentos referentes à usuária Eliane de Fátima Camargo; e a indicação do médico que teria realizado o atendimento. Por certo que a preferência no agendamento traz uma grande comoção a toda a população, mas especialmente aos usuários do Cisop, que aguardam, não raro, durante período superior a um ano para conseguir o atendimento pretendido, como no caso elencado pela reportagem anexa a este pedido. Por fim, traz-se como fundamento fático da denúncia que aqui se apresenta, reportagem veiculada pela Emissora TV Tarobá, na data de 26/02/2015, relatando que houve a instauração de inquérito para apurar as denúncias de que o vereador estaria desenvolvendo esquemas para burlar a fila de atendimento do Cisop. Nesta reportagem há uma declaração pessoal do próprio vereador, onde ele relata como atuava para facilitar o atendimento dos usuários que o procuravam: “(...) eu tinha uns amigos meus, daí chegava e mandava um papelzinho com meu nome assim e já atendia. (...) Eu dava um papelzinho tipo assim, exemplo Dalmina, colocava assim: Dalmina, preciso de uma consulta para Fernanda “tal”. Dava pra ele. O Ganso pediu pra falar com você. Olhava, pode entrar. Consultava. Já fazia o que queria, entendeu? (...) Eles pediam as coisas pra mim, e como eu trabalhava para o deputado Sciarra eles pediam bastante.” Perguntado se hoje, dia 24/02/2015, era o mesmo caso, o vereador disse: “É, eles ligaram cedo para mim vir (sic) aqui. A turma ligou aí porque eu conheço desde... os médicos também me ligaram pra eu dar uma olhada... só acompanhar de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

longe, porque eu não posso nem aparecer muito, porque senão os caras vem pra cima de mim de novo.” Além de ter confessado que organizava um sistema de atendimento paralelo ao oficial, o vereador envolve em sua descrição o nome do atual Chefe da Casa Civil do governo do estado do Paraná, em um caso já investigado anteriormente, e também relata que naquele mesmo dia, 24/02/2015, teria recebido ligações de usuários e dos próprios médicos que ali atendiam, sem mencionar quais, mas fazendo alusão a “Dalmina” como um dos agentes que estariam alinhados com esse esquema de atendimento. Portanto, trata-se de uma prática que se reitera no Sistema Público de Saúde e que vem sendo praticada ainda hoje e que envolve personagens políticos, no caso vereador e assessor, como também profissionais conveniados ao Cisop, elementos que reiteram a gravidade e importância da denúncia relatada pela imprensa e que agora é formalizada a esta Casa. Por fim, na mesma reportagem ainda da TV Tarobá, houve a instauração de inquérito para apurar as denúncias. De imediato houve a oitiva de uma usuária que conseguiu atendimento mesmo sem consulta marcada ou cadastro. Nas palavras do Promotor de justiça Sérgio Machado; Ela não tinha consulta marcada, apesar disso, ela naquele dia, apesar de não ter sido consultada, saiu uma requisição de exame no nome dela. E agora, então, o nosso objetivo é verificar se não existem outros casos parecidos com o que ocorreu nessa semana. Portanto, fica evidenciado que há elementos fáticos que exigem desta Casa de Leis uma atuação condizente com a apuração do que efetivamente ocorreu, uma vez que envolve denúncias que atinam, em um primeiro momento, ao nome de um de seus parlamentares. Além da grande repercussão na imprensa, há também um grande apelo social, que pode ser mensurado pelo abaixo assinado que segue anexo, com centenas de assinaturas, exigindo dos parlamentares a devida apuração dos fatos. Também há interesse da parte das instituições do Poder Judiciário, que estão já desenvolvendo esforços para a devida apuração dos fatos. Desta feita, diante da repercussão nos meios de comunicação, do manifesto interesse da sociedade cascavelense em que sejam os fatos devidamente apurados e também, do interesse das instituições judiciárias em investigar o ocorrido, sabe-se que esta Casa de Leis não pode poupar esforços para zelar por sua boa reputação e de seus demais membros. Em suma, os fatos que se pretende a investigação são: 1. O envolvimento do vereador Jeovane José Machado em um esquema de fraude na ordem de atendimento pelo Cisop; 2. Se há outros vereadores da Câmara de Cascavel que possam ter relação com o esquema de fraude na ordem de atendimento no Cisop; 3. O envolvimento do Assessor parlamentar do vereador Jeovane José Machado, Daniel de Matos, em um esquema de fraude na ordem de atendimento do Cisop; 4. O conluio de médicos credenciados no Cisop com o esquema de fraude na ordem de atendimento do Consórcio; 5. O conluio de servidores públicos no esquema de fraude na ordem de atendimento pelo Cisop. É preciso que haja uma investigação com a devida lisura, para que se chegue a um resultado que inocente os denunciados, depois de uma rígida apuração ou que, confirmando-se os elementos desta denúncia, veiculados pela imprensa, seja o parlamentar envolvido, seu assessor ou ainda quaisquer outros que possam ter ligação com o sistema de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fraude de atendimento do Cisop, devidamente condenados. Para que sejam os fatos apurados de acordo com o que preconiza a lei vigente, passa-se à fundamentação de direito do pedido desta denúncia. II – Do Direito. O decreto 201, dispositivo precário e insuficiente para Impeachment de vereadores e prefeitos, esta norma é a que nos resta para regulamentar o procedimento de responsabilização dos mesmos. Contudo, como o direito se imanta de 3 aspectos (histórico, filosófico e teórico), no primeiro aspecto é importante salientar que este decreto nasceu de parto forçado no momento do Ato Institucional nº 4, que sabe-se, momento em que nossa história se afastou significativamente da ética tanto do direito quanto na política. A saber, fase histórica em que havia prefeitos e vereadores biônicos, sob a égide do Ato Institucional nº 4, período em que denunciante simplesmente desapareciam e que quando era interesse do governo afastava prefeitos e vereadores que destoassem do regime de exceção, momento que é sempre bom lembrar para que nunca mais retorne, em que a democracia, a igualdade, a isonomia, simplesmente viraram fumaça sob o comando do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Não à toa, que este decreto não é suficiente para instruir uma Comissão Processante que coadune com o momento histórico atual, onde por ordem constitucional se busca a igualdade, não apenas àquela formal, mas sim a substancial, a que permita e contamine, imante e equilibre todos os processos e procedimentos do Estado em suas 3 esferas, como se requer nesta via que ora socorre-se a sociedade, para afastar vereador que em tese cometeu vários crimes de responsabilidade e manchou mais uma vez a dignidade e o decoro da instituição municipal e de seus representantes eleitos. Mas requer-se mesmo assim, instauração de Comissão Processante, no rito estabelecido pelo referido decreto, a fim de apurar os fatos. 2.1. Rito Processual a Ser Instalado. No processo de cassação de vereador tem o rito processual estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei 201/67 por ordem expressa do § 1º do artigo 7º da mesma lei, conforme abaixo ipsis litteris: “Artigo 5º: O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa. V – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral; (Redação dada pela Lei nº 11.966, de 2009). VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado. VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos. – destacamos. Como se vê, qualquer cidadão eleitor está legitimado para apresentar denúncia com requerimento de instauração de processo administrativo a fim de apurar as infrações administrativas em tese praticadas pelo vereador acusado, sobrepondo-se a pauta das demais matérias, para ser apreciada pelos Edis. Os crimes que respondem vereadores também estão previstos no mesmo Decreto Lei, conforme passa a demonstrar, interesse verbis: “Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando: I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

improbidade administrativa; II - Fixar residência fora do Município; III - Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.” - destacamos. No caso do vereador denunciado, em tese praticou atos de corrupção e de improbidade administrativa. O ato de corrupção é sempre alimentado pelo espírito de levar vantagem em tudo, até mesmo na fila do desespero. Quando o Edil, legitimamente eleito, se aproveita de tal posse mandatário, para promover vantagem para algumas pessoas, estará corrompendo pessoas, e para tal, terá que corromper servidores e instituição. Portanto, em comprovando a prática de “furar fila”, praticou corrupção ativa e passiva e deve perder o mandato por ordem legal acima exposta, e conforme os tipos penais positivados do Código Penal Brasileiro, veja-se: “Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.” A pena é de 2 a 12 anos de reclusão, além de multa. Ela pode ser aumentada em um terço se tal vantagem significar alguma falta de cumprimento do dever funcional. Trata-se de um crime próprio, ou seja, só pode ser cometido por alguém que detenha a qualidade de funcionário público. Pode existir, contudo, a participação de particular, mediante induzimento, instigação ou auxílio secundário. Ademais, a pena é agravada “se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou pratica infringindo dever funcional.” Se apenas retardar ou deixar de fazer o que deve fazer, trata-se de corrupção passiva imprópria. Se praticar ato infringindo dever funcional, trata-se de corrupção passiva própria. Se o funcionário público for ocupante de cargo em comissão ou de função de direção ou assessoramento, a pena também é agravada (artigo 316, § 2º, do Código Penal). Os atos de improbidade também estão positivados na lei de Improbidade Administrativa (lei 8.429/1992). Também resta claro que o vereador Ganso está praticando crimes previstos no artigo 11 da mesma lei: Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência; II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo; IV - negar publicidade aos atos oficiais; V - frustrar a licitude de concurso público; VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo; VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço. VIII - XVI a XXI - (Vide Lei nº 13.019, de 2014) – destacamos. Observe-se que no caput do dispositivo acima colacionado, que o vereador Sem Limites praticou atos de improbidade, pois feriu princípios constitucionais de impessoalidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições. Mas Ganso não parou por aí, praticou ato proibido em lei ou mesmo praticou ato diverso do previsto. Com sua ação, também retardou ato de que o administrador devia praticar de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ofício, que é o de respeitar a ordem na fila de atendimento da instituição de saúde que violou. Tudo isso, a exaustão, são atos incompatíveis com a dignidade da Câmara, a menos que V. Excelências compactuem sem limites com tais violações dos princípios da administração pública, o que não se espera apesar dessas posturas anteriores apontarem noutro rumo, a esperança é a última que morre. Porém, o dispositivo acima demonstrado, onde elenca as infrações que levam ao processo de cassação de mandato de vereador, inciso III do artigo 7º do Decreto Lei 201/67, o decoro do parlamentar deve ser visto com os olhos da sociedade, pois a parte final do inciso diz “ou faltar com o decoro na sua conduta pública”. Tal destaque da lei permite discricionariedade do julgador, V. Excelências, de olhar a situação de forma política, da reação da sociedade e não no foro íntimo de cada um. Portanto, as condutas criminosas praticadas pelo vereador são ensejadoras de processo de cassação de mandato, e por todos os ângulos que se olhe, é dever de V. Excelências que não deve ser negligenciado. IV. Das Provas. Matéria veiculada pelo Jornal da CTVE, áudio e vídeo em anexo, publicado no dia 24/02/2015; Matéria veiculada no Jornal da CTVE, matéria jornalística em anexo, publicado no dia 27/02/2015; Matéria veiculada no Jornal da Tarobá, 2ª edição, áudio e vídeo em anexo, publicado no dia 25/02/2015; Matéria veiculada no site da CGN, texto anexado, publicado no dia 25/02/2015; V – Do Pedido Ex positus, vem perante V. Excelência requerer o recebimento e processamento desta, em conjunto com os documentos que a instrui, pelo procedimento do artigo 5º caput e incisos do Decreto-lei 201/1967, instauração do processo político administrativo, e para tanto seja: a – Citado o mesmo para que apresente a defesa que lhe couber, sob as penas de confissão e revelia; b – Cassado o mandato do vereador Jeovane José Machado, Ganso Sem Limite do PSD – Partido Social Democrático, por quebra de decoro e ferir a dignidade do Parlamento Municipal de Cascavel – PR, por improbidade e corrupção. VI – Dos Requerimentos Finais. Protestam provarem os fatos por todos os meios admitidos em direito, em especial o depoimento pessoal do vereador denunciado, periciais, juntada de novos documentos, bem como: - intimado a funcionária pública e conselheira da saúde, Palmira Aparecida Rangel, o servidor municipal e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Celso da Silva, servidor e médico Dr. Vilson Dalmina, servidor e chefe do Cisop – Senhor Darci Tirelli, servidor municipal e assessor parlamentar Daniel de Matos, a cidadã e usuária Elaine de Fátima Camargo, para prestarem informações sobre o caso. Por fim, digne-se o presidente da Comissão Processante, oficial o Ministério Público do Paraná para que forneça cópia do inquérito a respeito do caso, o Delegado de Polícia Chefe do Gaeco para que forneça cópia de inquérito policial e qualificação dos envolvidos. Nestes termos. Pede deferimento. Cascavel, 2 de março de 2015. Laerson Vidal Matias CPF 463.124.049-00, Juliano Bernardino Neres CPF 052.234.339-20 e Dr. Elcir Glicerio Guimarães Zen OAB/PR 67862. No demais senhor presidente, estão aqui os documentos que apensam ao tal pedido. – Presente: Agradeço pela leitura e coloco em discussão a denúncia. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Aqui na realidade não é denúncia, já é condenação. Como já abrimos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a Comissão de Ética pra investigar este caso, pediria voto contrário aos senhores vereadores, mas chamaríamos o Laerson e os outros pra serem depoentes na Comissão, porque aqui não é uma denúncia é praticamente um processo. Só falta o juiz assinar e condenar. Foi um papel muito... Quando a gente faz uma denúncia é uma denúncia, acredito no Conselho de Ética que tomará todos os caminhos possíveis, dando o mais amplo direito de defesa ao vereador, pra que se tenha um processo justo. A partir da minha análise, onde já está praticamente definida a condenação do homem; então não é uma denúncia é um processo. O processo quando já está pronto não precisa ser investigado; então pediria voto contrário e convocaria este cidadão a participar da Comissão como denunciante, pra que possamos fazer o melhor pra Câmara e pra Cascavel. Obrigado. – Vereador Romulo Quintino: Apenas pra esclarecer à sociedade e fazer um questionamento muito claro, que é uma dúvida que os vereadores tinham. Em sendo aceita a presente denúncia, isso quer dizer que haverá duas Comissões, pra investigar o mesmo caso? As duas Comissões investigando o mesmo caso, qual será o procedimento da direção da Casa, no caso da presidência e demais vereadores, tendo essa divergência de pareceres e da legalidade de haver duas Comissões pra investigar o mesmo caso. Obrigado. – Presidente: Se o Plenário entender que sim, teremos de fato duas Comissões investigando o mesmo fato. Duas Comissões com a mesma prerrogativa, inclusive com o mesmo prazo de existência. Sobre o outro questionamento de decisão divergente entre uma e outra, teríamos que estudar; porque acho que seria a primeira vez que teríamos duas Comissões investigando exatamente o mesmo fato. Continua em discussão, a denúncia. (- Peço a palavra) Com a palavra Professor Paulino. – Professor Paulino: Entendo a seriedade da Comissão de Ética, acho que é importantíssimo, mas acho que temos uma obrigação até moral depois de ter coletado mais de 250 assinaturas; nós temos um denunciante aqui, que pede investigação e com todas essas assinaturas coletadas que pedem uma investigação interna, nós percebemos que a Comissão de Ética tem muito a ver com a parte interna, nossa postura de cada vereador aqui, e o ato de improbidade administrativa é uma questão externa que extrapola inclusive, a Câmara. Levando em consideração e respeito às coletas feitas fora desse local e, muito bem explicitadas na fundamentação feita pelos denunciante. Com tudo isso entendo que, a investigação de inocentar nosso colega, acredito que verificado tudo isso e não encontrando nada o vereador estará muito mais tranquilo, pra exercer suas funções de legislar e fiscalizar que é nossa função. A gente sabe que uma Comissão não impede a outra, elas podem caminhar as duas ao mesmo tempo; portanto que temos aqui, inclusive dois vereadores afastados dessa Casa. O Ministério Público afastou e os vereadores continuam recebendo. Isso é muito grave. Então, a gente entende que para o bem dos melhores valores dessa Casa, precisamos tirar a limpo. O colega sendo inocentado vamos aplaudir, agora aquilo que devemos entender que, temos que ir a fundo, em termos de investigação. Dessa forma em respeito às assinaturas coletadas, porque as pessoas que fizeram a coleta não estão brincando, elas estão pensando em passar a limpo aquilo que possa pairar sobre qualquer um de nós, aqui. Não é o vereador Ganso



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Sem Limite que está sendo investigado. Nós todos estaremos sob o mesmo manto e espero que a gente possa de maneira tranquila conduzir, e que nesta Casa a gente possa passar a limpo e que as coisas de fato, ocorram de forma transparente. Ontem, passava no bairro onde recebi voto e uma eleitora perguntou: “você lembra de mim? Sou a pessoa que pediu uma carga de terra pra tapar uma fossa. Sabe, porque ganhou meu voto?” -Não arranjei a terra. “Por isso que você ganhou voto.” - Porque eu não atendi comprando voto. Acho que todo voto nosso, todo voto nosso deve ser dessa forma, e cobrar o Poder Público no que ele não está nos oferecendo. Não é função do vereador, privilegiar alguém. Lamento, eu gosto muito do nosso colega, mas acho que ele errou. – Presidente: É importante esclarecer à sociedade de Cascavel que os 2 vereadores afastados dessa Casa, estão recebendo por ordem judicial e não por vontade dessa Casa e nem dessa presidência. Uma determinação judicial e nós como qualquer cidadão cumprimos sentença judicial. – Vereador Luiz Frare: Apenas fazer algumas considerações. O Conselho de Ética dessa Casa é composto por 5 vereadores, cuja responsabilidade é apurar no caso específico, a denúncia envolvendo o vereador Jeovane José Machado, e ela é presidida pelo vereador Pedro Martendal e Paulo Porto. São 5 vereadores investigando este caso. Segundo ponto: aceitando a denúncia, o presidente teria que colocar mais três vereadores pra investigar, através de uma Comissão Processante e mais assessoria, advogados e tal. Levando em consideração que são 5 fazendo a investigação da Comissão de Ética, 3 seriam nomeados pra Comissão Processante; o presidente não pode participar e o vereador também, não. 50% dos vereadores estariam envolvidos na apuração do mesmo ato, portanto acho prudente que a Comissão de Ética averigüe e faça seu trabalho, porque nós vereadores temos que confiar na capacidade desses nossos colegas vereadores. A estrutura que a Câmara colocaria em função de um mesmo assunto, colocando advogados, assessores, hora extra, seria oneroso e envolveria 50% dos vereadores, um número de mais ou menos dez pessoas envolvidas. – Vereador Jorge Bocasanta: Neste sentido, Professor Paulino por que duas comissões? Um fato bem característico. Por que dois vereadores estão recebendo? Será que a Justiça é incompetente ou está cheia de processo; porque não é possível um vereador que vem um dia na sessão estar há 2 anos e 3 meses recebendo salário. E não sou eu que quero pagar, mas é por causa da Justiça; então aqui vamos fazer mais uma cena, se já está aberto o processo; então vamos anular o processo que abri e vamos manter o do Laerson, não vamos manter dois. O exemplo que se deu esses dois vereadores recebendo e se está faltando na merenda escolar, na saúde, educação e “os bem bons” estão nesta hora na piscina, bebendo cerveja e os trouxa da população pagando seu salário. Pra que não sejamos iguais à Justiça ser demorado, vamos só ter um processo. – Vereador Luiz Frare: E o prazo pra investigação é o mesmo pras duas Comissões. Então lá na frente quando terminar o prazo de uma, termina a da outra; então daqui a 3 meses teríamos dois relatórios pra julgar o mesmo fato. Além da economicidade que está se praticando em não aceitando essa denúncia, estaríamos convictos que a Comissão de Ética que é capitaneada pelo vereador Pedro Martendal, Paulo Porto, Walmir Severgnini, Fernando



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Winter e o Robertinho Magalhães. São estes 5 vereadores... Fernando Winter não está, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Robertinho Magalhães capitaneado pelo vereador Pedro Martendal. Acho que é uma Comissão e além de ser maior, tem amplos poderes pra investigar este caso. Obrigado! – Vereador Fernando Winter: Estava atento ao pronunciamento dos que me antecederam. Observei a fala do Professor Paulino, dá-se a entender que pela sua fala o Conselho de Ética não vá investigar; pelo que entendi na sua fala. Gostaria depois, que o Pedro Martendal se pronunciasse em nome da Comissão, pois acredito que essa Câmara entraria num descrédito muito grande pegando um gancho da fala do Romulo Quintino, onde poderíamos ter duas Comissões, com duas sentenças; acredito que ficaríamos num descrédito muito grande. Gostaria que vocês se pronunciassem depois da minha fala, acreditando nestes 5 vereadores da Comissão de Ética que são pessoas honestas e responsáveis. Era isso. – Vereador Rui Capelão: Vou fazer alguns questionamentos que acho importantes. Acho que se temos dois vereadores que estão recebendo; não é culpa da Justiça, não. Essa Casa deveria tê-lo condenado e não estariam recebendo; mas como a Casa não os condenou, eles estão recebendo e a Justiça pode dizer que estão recebendo porque a Casa não os condenou. Não podemos transferir a culpa pra Justiça, todos têm culpa neste fato; portanto temos que analisar de uma forma mais fria. Se não decidimos e mandamos pra Justiça, ela vai fazer da forma que achar mais correta; por isso estão recebendo, porque não foram condenados por essa Casa. Quero dar parabéns pela escolha da Comissão de Ética pela Mesa, acho que foi muito bem escolhida, confiável, pelas pessoas que conheço, por isso temos que acreditar num bom trabalho dessa Comissão de Ética. Hoje, temos conflito de lei de um regulamento interno que define a Comissão de Ética com uma lei federal que define a abertura de um processo; portanto os questionamentos neste caso, eu como leigo da lei, vejo que não posso dar um parecer exato de qual seria o seguimento. Acho que as coisas devem ser bem analisadas, temos um presidente que é advogado, temos mais pessoas com bastante conhecimento jurídico nesta Casa, pra poder verificar essas questões. Temos que cuidar pra não sermos omissos à lei federal e se ela nos permite darmos andamento nesta Comissão de Ética. Essa denúncia tem que ser encaminhada à Comissão de Ética, pra que ela receba a denúncia e analise todos os fatos apresentados na denúncia. As decisões, temos que ter cuidado pra não sermos prevaricadores da lei federal; por isso peço que as pessoas que tem mais conhecimento jurídico que tenham cuidado nos encaminhamentos, neste sentido. – Vereador Jorge Bocasanta: Só queria comentar a respeito dos vereadores afastados. Pela presunção de que todos são inocentes, não podemos cassar o mandato. Se a Justiça for ágil e der a sentença este vereador vai ser o primeiro a pedir a cassação deles. – Vereador Rui Capelão: Então, peço que todos analisem de uma forma em que a Casa não vá cometer um erro e que a Justiça de repente, determine que essa Casa abra uma Comissão Processante. – Vereador Romulo Quintino: Claro que é um caso que está sendo amplamente divulgado na imprensa em Cascavel, mas concordo que estamos diante de um lapso regimental muito grande. Não sei se na história de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Cascavel teve algum caso de duas Comissões, pra investigar a mesma situação. Acho que seria mais sensato e que se faça um estudo de incorporação dessa denúncia ao Conselho de Ética, pra que investigue uma vez que é exatamente a mesma situação ou a transformação da Comissão de Ética numa Comissão Processante. A Casa precisará dar um parecer sobre este caso, mas duas Comissões investigar também, fico na dúvida. E então senhor presidente, como sugestão dentro da sua palavra vereador Rui Capelão, porque temos a questão da legislação federal e a questão da Casa, então duas situações que convergem pra o mesmo objetivo; então ou se incorpora uma Comissão à outra ou se transforma essa Comissão de Ética em Comissão Processante pra resolver a coisa de uma vez só. Daqui a pouco, outro cidadão formula a denúncia e vamos estar numa terceira Comissão Processante, pra investigar a mesma situação; então quero deixar este encaminhamento: quem sabe até suspensão dessa disposição pra um melhor posicionamento jurídico, pra que se faça a coisa de uma vez por todas.

– Presente: De fato existe impedimento legal à criação de uma Comissão Processante, já o fato sendo investigado pela Comissão de Ética é uma questão de discricionariedade dos senhores vereadores, de entender se há necessidade de abrir uma Comissão Processante, estando o fato sendo investigado pela Conselho de Ética. A possibilidade de você transformar o Conselho de Ética em Comissão Processante isso não existe; então a questão que estamos deliberando neste momento é: se há necessidade de além do processo que já está sendo investigado no Conselho de Ética de abrir mais uma Comissão Processante. É a única questão que está em debate. – Vereador Pedro Martendal: Esta última dúvida: a Comissão de Ética já tem o aspecto, dependendo do encaminhamento que será discutido pelos membros, ela já pode sugerir 5 possibilidades, ela já tem característica de Comissão Processante. Em respeito à indagação do vereador Fernando Winter, falo em meu nome, porque nós definimos que todas as decisões da Comissão serão tomadas em colegiado, na reunião da Comissão; então não sei o que pensam os demais componentes da Comissão. Falo em meu nome, que fazendo parte da Comissão de Ética é difícil nós externarmos nosso pensamento, neste momento. Entendo que, o Plenário é soberano e saberá definir. A Comissão de Ética já está fazendo seu trabalho e cabe a nós vereadores, decidir quanto a este pedido de CPI. – Presidente: Caso haja entendimento pela não formação da Comissão Processante, o que poderia ser feito é o encaminhamento de toda essa denúncia pra ser anexado aos autos, que já estão tramitando no Conselho de Ética. – Vereador Nei H. Haveroth: Só pra contribuir. Acho que é importante que independente da votação que vai ser feita; o encaminhamento que o vereador Rui Capelão fez é que: a Comissão avalie a denúncia, porque caso não tivéssemos a Comissão com certeza essa denúncia seria acatada por este Plenário. Esclarecer que, não podemos arcar com o ônus que as pessoas jogam em nossos ombros aqui e ser claro de dizer que, não passou o processo por essa Casa. Este vereador não votou e não opinou sobre a questão do vereador Mário Seibert; então não sei como podemos ser responsabilizados por algo que a Justiça decidiu lá atrás e ser responsabilizados por algo que não votamos aqui; diferente do vereador Paulo Bebber.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vamos ser justos e claros sobre as questões. Não arcamos com este ônus, este vereador não arca. É interessante que a sociedade saiba a verdade dos fatos. Muitas vezes somos culpados por coisas que não é nossa função e não temos a tinta na caneta pra resolver. – Vereador Rui Capelão: Claro que ninguém tem culpa. A culpa talvez esteja lá atrás, por não terem aberto uma Comissão Processante pra que este vereador fosse julgado por essa Casa. Como não abriu e no caso do Paulo Bebber que abriu e a Câmara não aceitou a denúncia; é muito claro que a Justiça vai ouvir todo mundo e vai fazer os encaminhamentos legais. Não existe condenação, por isso ele não vai perder o salário. Obrigado. – Vereador Luiz Frare: Como esta Casa não apreciou o caso do vereador Mário Seibert nem no anterior apreciou, portanto está um a um; um não foi apreciado aqui, o outro foi. – Presidente: Em votação o recebimento da denúncia de investigação do vereador Ganso Sem Limite, proposta pelos senhores Laerson Vidal Matias, Juliano Bernardino Neres e outros. Senhor primeiro secretário, proceda à votação nominal, por favor. (Foram favoráveis, os vereadores: Celso Dal Molin, Paulo Porto, Jorge Menegatti, Rui Capelão, Professor Paulino) (Foram contrários, os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Jorge Bocasanta, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Marcos Rios, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini) – Vereador Rui Capelão: Quero justificar uma coisa, quero votar favorável pra que ele seja encaminhado pelo menos a Comissão de Ética, porque se eu votar contrário pode arquivar; então acho que tem que pensar neste sentido pra dar o voto, portanto sou favorável ao recebimento da denúncia. – Presidente: O voto tem que ser a favor ou contra. Caso não seja recebida a denúncia ela será encaminhada pra ser anexada aos autos do processo que já tramita no Conselho de Ética; mas no momento o voto tem que ser favorável ou contrário a abertura da Comissão Processante. Caso haja rejeição, toda essa denúncia será encaminhada pra ser anexada ao Conselho de Ética. – Vereador Rui Capelão: Entendo que a denúncia sendo recebida não há necessidade de ser aberta a Comissão Processante, que ela pode ser encaminhada pra Comissão de Ética. – Presidente: Não, senhor vereador, se houver a recepção da denúncia automaticamente tem que ser aberta a Comissão Processante, não há esta opção senhor vereador. – Vereador Rui Capelão: Como os pensamentos são conflitantes eu fico pelo recebimento da denúncia, favorável. – Vereador Romulo Quintino: Questão de ordem. Pra que fique claro por essa presidência, a denúncia apresentada pelos senhores Laerson Vidal Matias, Juliano Bernardino Neres independente da votação em Plenário ela será encaminhada pra o Conselho de Ética; é este o entendimento? – Presidente: Este é o entendimento. – Vereador Romulo Quintino: Obrigado! – Secretário: Com 14 votos contrários e 5 favoráveis, denúncia rejeitada. – Presidente: Com 14 votos contrários e 5 favoráveis denúncia rejeitada. Determino à secretaria da Casa que encaminhe o teor da denúncia pra ser anexado ao processo que já está em trâmite pelo Conselho de Ética. – Presidente: Em única discussão e votação a Moção nº 6/2015 que expressa repúdio ao governo federal, por determinar e autorizar ações agressivas da Polícia



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Rodoviária Federal e Força Nacional contra participantes da manifestação dos caminhoneiros, na forma que específica, de autoria dos vereadores: Aldonir Cabral, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Fernando Winter, Marcos Rios, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Jorge Bocasanta, Professor Paulino, Walmir Severgnini, Nei H. Haveroth, Rui Capelão, Pedro Martendal, Cláudio Gaitero, Robertinho Magalhães, Jaime Vasatta, Celso Dal Molin e Vanderlei Augusto da Silva. Em discussão a moção. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Hoje, fui numa rádio e me fizeram essa pergunta: como você vai assinar uma moção contra seu próprio governo? Sempre falo que, o mandato do vereador não é de um Partido único, é de todos os trabalhadores e não tenho como ficar contrário a esses trabalhadores que ficam 2, 3 meses, longe das famílias, correndo risco de morrer, ser assaltado, enfim. Eles estão pedindo socorro. Vi na televisão, o presidente, Jeová, dos caminhoneiros que disse: “se eles não pararem agora, vão ter que parar daqui a pouco tempo; porque não conseguem pagar os pedágios que é uma vergonha nacional”. E isso, eu vou colocar aqui, que foi feito na época do Fernando Henrique Cardoso e Jaime Lerner, nossos pedágios que foram nesta concessão. Temos que ser claros, são aqueles que são de R\$ 1,80, R\$ 2,00 entre São Paulo e Paraná. Hoje estamos fazendo outra concessão que vai de Guaíra a Cuiabá, onde será duplicado e o valor dos pedágios vai ser de no máximo R\$ 4,50 a R\$ 6,00 a cada 100 quilômetros rodados e aqui; no Paraná é em torno de R\$ 10,00, R\$ 12,00 cada 60 quilômetros. Vendo a dificuldade dos trabalhadores caminhoneiros, este vereador não pode de maneira alguma não concordar com seu sofrimento. Por isso, assinei e estou do lado dos caminhoneiros, dos trabalhadores, porque neste país os caminhoneiros fazem parte dele e temos que respeitar. – Vereador Fernando Winter: Quero te parabenizar Jorge Bocasanta por você ter assinado, todos estamos acompanhando a questão do Fies e que muitos pais de alunos nos procuraram que, não estão conseguindo entrar no site do governo pra fazer a inscrição ou reavaliação do financiamento e não estão conseguindo entrar no site. Essa moção é muito justa, a dos caminhoneiros ainda mais. Todos, estamos acompanhando e tenho certeza que a Polícia Federal também é mandada por tamanha agressividade. Vimos nas imagens da tv Globo e outras a quantia que esses caminhoneiros foram agredidos, principalmente no Rio Grande do Sul. Queria questionar: por que o Professor Paulino que fala tanto da educação e o Paulo Porto não assinaram essas duas moções? Achei estranho! Vocês que se dizem tão da educação não assinarem essas duas moções. Quero dizer que, essa moção assinada pela maioria dos vereadores é justa e louvável. – Professor Paulino: Duas questões: primeiro, nós não somos contra os trabalhadores, somos favoráveis a luta dos trabalhadores; somos contra a violência, assim como somos contra a violência policial contra os professores do Paraná, quando fomos buscar nossos direitos e o governador mandou a polícia atirar balas de borracha ferindo nossos companheiros que lá estavam. Em relação aos motoristas, nós entendemos que tem que ter um horário de trabalho dos motoristas, pra que não fiquem arriscando a vida nas BR's. Uma das questões que vimos muito pouco nas manifestações foi pedir o salário dos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

trabalhadores. Qual o salário dos motoristas? Quanto ao Fies é importante ressaltar que o Fies, em que pese nós não sermos favoráveis, nós seríamos favoráveis que este recurso dos Fies fosse investido nas escolas públicas, nas universidades; então não precisaria filho de trabalhador dar dinheiro pra dono de escola. Temos que louvar no que pese não termos... Enquanto as universidades públicas não conseguem absorver todos os filhos de trabalhadores que utilize então, as instituições privadas pra que nossos estudantes consigam fazer um curso superior. Mas é de se ressaltar que é uma política muito agressiva, muito importante no sentido de garantir que aqueles que não têm a mínima condição poder estar acessando estes recursos. O que está acontecendo em relação ao Fies? Por conta do desejo de ganhar muito dinheiro os donos das faculdades aumentaram as prestações acima da inflação e o que está sendo discutido é: que é necessário que faça um ajuste e que não seja acima da inflação, ou seja, que aqueles que ganham dinheiro oferecendo este serviço, que não seja abusivo; então está sendo feita a correção. A informação que temos do MEC é que até o mês de abril haverá o retorno desses financiamentos e, estamos cobrando para que isso aconteça. É obrigação nossa, enquanto cidadão que nossos estudantes não parem de estudar, que eles vão para universidade e que seja garantido o direito deles até o final do curso. Também é de se considerar que, os donos das faculdades não podem aumentar o preço a bel prazer. Está garantido o recurso, mas é com dinheiro público e dinheiro público tem que ser muito bem aproveitado. Não dá pra se explorar por conta da condição que temos... Olha está garantido, o governo federal vai dar... O recurso do governo federal também é nosso; portanto tem que ser bem aplicado e cabe aqui uma questão de chamar atenção que o MEC denuncie e atribua para as boas faculdades aquelas que não estão abusivas devolvam o número de estudantes que tinha ano passado e que se acrescente, aqueles que não eram do projeto. – Vereador Cláudio Gaitero: Escutava o Professor Paulino e me lembrei do discurso da Presidente, ontem a noite, onde começou os painéis nas principais capitais do Brasil e acho que daqui a pouco vai faltar painel se continuar neste ritmo, o pessoal acreditando que a coisa está boa. Quando falamos em política pública, temos que pensar 30, 40, 50 anos pra frente. Na questão dos caminhoneiros o que foi feito a 6, 8 anos, atrás? Liberado financiamento pra compra de caminhões a 2,5%, 4% ao ano com um ano de carência, aonde as principais empresas compraram 20, 30, 40, 200 caminhões. As grandes empresas do Brasil, conversava com um empresário que tem 200 e poucas carretas rodando no Brasil inteiro; e ele falou que hoje tem 300.000 caminhões sobrando no Brasil, falta estrada, portos, aeroportos, o diesel está nas alturas, pedágios nas alturas; por que não fazer uma política pública prevendo isso? Sucatearam o transporte coletivo tirando o IPI dos veículos leves, encheram os hospitais de acidentados; políticas feitas erradas pra ter um poder de eleição e não de beneficiar o povo. Lamento! Assinei essa moção, lamento a vida que estão levando os caminhoneiros e posso dizer que os caminhoneiros podem parar o Brasil se quiserem, eles sabem a força que têm; então essa situação toda no Fies, nos caminhoneiros e outros setores que existem no Brasil foram causadas por políticas públicas mal conduzidas e por governos, nos últimos 8,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

10 anos. Seria isso. Obrigado! – Vereador Nei H. Haveroth: Estamos discutindo as duas moções ou individual? – Presidente: Só a moção nº 6, senhor vereador. – Vereador Nei H. Haveroth: Só pra lamentar um pouco. Serei breve, assinei essa moção, porque temos que ser um país democrático que respeite e se tiver que liberar algumas frentes pra que o que é básico seja conduzido; mas sem violência contra os caminhoneiros. Dizer que nada adiantou, porque na 163 estive vendo o trabalho feito e nem terminou o recape na ponta e já está toda esburacada; porque um trabalho feito totalmente na contramão e porque o governo cedeu, era 5% por eixo tolerável o excesso de peso e agora, aumentou pra 10%. O que adianta não cobrar pedágio e destruir as estradas, com uma lei que prejudica os demais usuários das rodovias? Está bem difícil entender o que se quer fazer: se é recuperar as estradas ou deixar de cobrar pedágio. Neste sentido, assinei e tenho certeza que existe um conflito muito grande na deliberação e encaminhamento das soluções desses problemas. – Vereador Luiz Frare: Quem viaja pelo Brasil, vai perceber que onde não tem pedágio as estradas cobram muito mais do que as que têm, através de danificação do carro, estourar pneus; se é caro ou não, é outra história. Felizmente, quem anda em estrada pedagiada anda em estrada transitável e no Rio Grande do Sul, onde não tem pedágio, via de regra, se gasta mais do que o próprio pedágio cobraria naqueles trechos de 100, 200, 300 quilômetros. – Vereador Nei H. Haveroth: O país necessita de uma inovação na política de transporte tanto ferroviário como rodoviário e nas últimas décadas, nós temos deficiência neste sentido. Obrigado! – Presidente: Em votação a Moção nº 6/2015 que expressa repúdio ao governo federal, por determinar e autorizar ações agressivas da Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional contra participantes da manifestação dos caminhoneiros, na forma que específica. Senhor primeiro secretário, proceda à votação nominal, por favor. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Jorge Bocasanta, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Marcos Rios, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Celso Dal Molin, Jorge Menegatti e Rui Capelão) (Foram contrários, os vereadores: Paulo Porto e Professor Paulino) – Secretário: Com 2 votos contrários e 18 favoráveis. – Presidente: Com 2 votos contrários e 18 favoráveis, moção aprovada. Em única discussão e votação a Moção nº 7/2015 que expressa repúdio ao Governo Federal, acerca das imensas dificuldades de estudantes para aderirem ao Financiamento Estudantil - Fies, na forma que especifica. De autoria dos vereadores: Aldonir Cabral, Walmir Severgnini, João Paulo de Lima, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Nei H. Haveroth, Celso Dal Molin, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, Rui Capelão, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Pedro Martendal, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Marcos Rios, Vanderlei Augusto da Silva e Gugu Bueno. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Antes de me manifestar a respeito dessa moção, pergunto ao pessoal da técnica se foi possível incluir uma matéria que uma das emissoras de televisão... então peço que coloque por gentileza. (Exibição de vídeo) Então como verificamos pela



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

reportagem é uma situação desesperadora pra muitas famílias, jovens, que já estão com seu curso em andamento e estão sujeitos a desistirem. Peço aos senhores, todos temos contato com algum ou alguns deputados federais, como na posse da atual presidente, ela colocou como prioridade absoluta o Projeto Pátria Educadora, entendo que é prioridade absoluta e está acima de qualquer outra; então pediria aos senhores vereadores que contatem seus deputados federais e senadores, pra que mantenham entendimento junto ao MEC pra que isso seja resolvido o mais rápido possível. Não consigo aceitar que é o sistema; no ano passado o sistema funcionou direitinho, legal e no outro, também e por que só este ano, está tendo problema? Fica a dúvida se realmente é o sistema ou se alguém está querendo que o sistema não funcione; então Pátria Educadora, acho um projeto bonito, mas que não fique somente no discurso. Que não fique só como outros projetos aí, que fica só no discurso e que a Pátria Educadora seja realmente efetiva. Respondendo ao vereador Professor Paulino, fico achando estranho que ele defende os professores e a educação do Paraná, mas silencia quando a educação depende de seu governo e da sua presidente. E não tenho informação que o governador do Estado tenha mandado agredir os professores em Curitiba, eles foram até muito bem tratados. Quando a Polícia Militar de forma equivocada derrubou cerca e invadiu a Assembleia Legislativa os policiais tentaram conter, porque era obrigação deles; mas quando viram que era impossível abriram e deixaram e a pessoa que estava lá entrou e fez o que quis e, deixou prejuízo de R\$ 50.000,00 para o Governo do Estado. – Vereador Paulo Porto: O Fies é um programa polêmico, é um fundo de financiamento estudantil que permite que estudantes carentes e teoricamente de baixa renda, acesse recursos públicos federais pra terminar os estudos; há uma cota baixa de financiamento de juros. É polêmico: à esquerda e à direita, porque setores da esquerda criticam o Fies por entender que dinheiro público é só pra escola pública; e por que a crítica da direita? A direita entende que tem que ser mais ampliado. É fundamental o Fies, porque as vagas públicas não são suficientes para os alunos carentes, porém é necessário ter critérios e é disso que trata essa moção. Essa moção se trata do que a Globo não falou e não é estranho que a Globo omita fatos, coisa corriqueira e se trata da portaria normativa nº 21, 26/12 que está na minha mão, ela cria pré-requisitos pra o Fies por exemplo, quais os problemas do Fies hoje, segundo o MEC? Uma evasão grande, muitos começam e não terminam e o recurso público acaba pagando por algo que não se concretiza; cursos de péssima qualidade formando gente de péssima qualidade e cursos que majoram as mensalidades acima da inflação. O que essa portaria fez? Pra combater a evasão e exploração das empresas privadas de educação, em relação ao dinheiro público a primeira coisa, que acho correto e, que está na portaria que a Globo não fala. Somente poderão ter acesso ao Fies os alunos que tiveram pelo menos 450 no Enem e nem 0 na redação. Segundo, que as empresas de educação não majoram seus cursos acima da inflação. E terceiro, que os cursos mal avaliados pelo MEC não tenham acesso ao Fies. Não sei como alguém é contra isso, inclusive vai na contramão de todos os sindicatos e associações, educadores que defendem a educação pública gratuita. Essa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

moção fala isso, ela é de repúdio ao governo federal porque ele quer regulamentar o Fies de maneira que o dinheiro público, possa ser utilizado de maneira melhor. E a moção é de repúdio, e por entender que apesar da boa intenção dos vereadores que assinam a moção que é equivocada, por entender que é necessário discutir melhor essa portaria. Coisa que a Globo não fez, e devia ser feito; é que este vereador vota contra essa moção. Em defesa da escola pública, do zelo da formação que está sendo oferecida pelo Fies, em defesa da Pátria Educadora; porque Pátria Educadora é também, não jogar dinheiro público fora, combater evasão e garantir que tenha acesso ao Fies sejam cursos de boa qualidade, pra formar gente de boa qualidade e não cursos de péssima qualidade, mal avaliados pelo MEC que tem acesso ao Fies. Essa moção diz respeito aos pré-requisitos que estão dificultando na transição dos dados, das pessoas poderem acessar a matrícula; porque mudou os pré-requisitos que visam garantir um aluno bem formado. N mínimo 450 pontos pra poder ter acesso ao recurso, que não se financie cursos mal avaliados pelo MEC e que as empresas da educação, essas sim, muitas ligadas à rede Globo não se beneficiem... (-Um aparte) Sim. – Vereador Pedro Martendal: Sempre um defensor da educação, então liga lá pra seus representantes em Brasília e peça pra o MEC dar essas explicações. Você viu aquela mãe que ligou lá e o MEC falou que não sabia o quê fazer; então ligue lá e pede que eles deem explicações. Obrigado. – Vereador Paulo Porto: Peço pra ela ligar e pra o senhor e acessar o portal do MEC, antes de fazer uma nota de repúdio contra o MEC e de uma portaria que o senhor tem que ter lido pra debater. Não pedirei voto contrário, mas quero justificar meu voto contrário a essa moção. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Venho de uma época, onde existiam poucos recursos pra educação. Estudei numa universidade federal, onde de pobre tinha eu e mais 3. Tinha um colega que tinha até um Puma importado. Meus colegas pobres estudavam na Universidade Católica de Pelotas e com dificuldade, porque não tinham financiamento. O Fies é importante pra financiar estudantes. Quando você fala dessa moção e que assinei a favor, não é contra. O senhor falou, mas da imensa dificuldade que estão colocando, se combate a evasão na escola privada e na pública, também. A péssima qualidade tanto na escola pública como na privada tem que ser eliminado, isso não tem nada a ver com o Fies; ele é uma coisa e a qualidade é outra coisa. Pessoas que estudam em escola ruim tem dificuldade pra chegar em 450 pontos. Fico perdido, Paulo Porto, porque nós já estamos pré julgando. E eu acho aqui do que você falou que, precisamos combater a péssima qualidade: tanto pública como privada e o pobre estuda em escola pública. No curso superior é a pior mentira que existe na face da terra, agora com as cotas pra quem estudou em escola pública melhorou um pouco, mas na minha época só tinha rico. Sinto isso aqui, rico e 10% de mal acabados e 90% de extremamente ricos, vejo que se você for na Univel o cara desce de ônibus e, se você for na Unioeste com exceção...os cursos mais concorridos o cara desce de Ferrari, se duvidar. Deveria quem tem condição de pagar mesmo na escola superior, deveria pagar. – Vereador Fernando Winter: A gente observa que a maioria dos “filhos de papai” estudam em estaduais e federais públicas; porque podem pagar um bom cursinho, os pobres estão



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nas escolas privadas e que necessitam desse financiamento, a maioria dos pobres e aqueles que tem condição de fazer um cursinho estão nas faculdades federais e estaduais. – Vereador Professor Paulino: Aquilo que nosso presidente da Comissão da Educação, vereador Fernando Winter, de fato, durante muito tempo debatemos sobre isso, os mais abastados vão pra universidade pública. O que tem acontecido hoje é a questão das cotas sociais, que é o quê? Aluno da escola pública tem assento lá, disputa vagas com alunos de escolas públicas; portanto temos filhos de trabalhadores na União este hoje, e nas federais temos as cotas sociais. – Vereador Jorge Bocasanta: Acho que o aluno que estudou no cursinho, veio da escola pública, tem que competir com escola particular; porque os que têm condição maior, fazem cursinho e passa e o aluno pobre não tem esse acesso. Obrigado. – Presidente: Em votação a Moção nº 7/2015 que expressa repúdio ao governo federal, acerca das imensas dificuldades de estudantes para aderirem ao Financiamento Estudantil - Fies, na forma que especifica. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. – Vereador Professor Paulino: Sou contra. – Presidente: Com 3 votos contrários dos vereadores: Paulo Porto, Jorge Bocasanta e Professor Paulino; moção aprovada. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público, mas antes de passar a palavra quero utilizando o parágrafo segundo, do artigo 87, convidar pra que faça uso da palavra nesta Casa, nosso amigo vereador Coquinho de Foz do Iguaçu. (O vereador Coquinho falou sobre a eleição da Acamop em seguida o presidente agradeceu pela sua presença). **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Passamos ao grande expediente e o primeiro inscrito é o vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Muito se debate sobre saúde, mas vim essa tribuna pra dizer como está a situação da população de Cascavel clamando por saúde, mas tem que ser interpretado certas situações, quando se fala na saúde de Cascavel. Primeiro quero... Primeiro, o vídeo que foi repassado à imprensa na sexta-feira. (exibição de vídeo) Esse vídeo não é de acidentados no HU, é de pessoas que estão lá pra ganhar seu bebê e dizer o porquê disso. Muitas vezes quando as pessoas procuram os vereadores, não é uma carga de terra; quando a pessoa num lugar ou outro não consegue vem atrás de nós. Não somos donos da verdade, mas tem que acontecer alguma coisa. Não é questão de furar fila e sim, que estamos preocupados com a saúde pública de Cascavel. Muitas vezes temos que acionar o Ministério Público, como já fiz, às 2 horas da manhã e pedir que nos ajudasse. O HU está superlotado e os outros hospitais está uma briga política que não consegue se restabelecer. Falo isso, porque vocês sabem que há algumas semanas atrás, (me posiciona a matéria da 10ª Regional). (Exibição de vídeo) coloquei essa matéria, porque é o seguinte: muitos acham que somos demagogos quando falamos da central de leitos. Meu telefone toca toda hora e se for pra responder à Justiça, porque esse vereador liga mesmo, ligo pra todo mundo, porque não dá pra ver uma pessoa morrendo e ninguém fazendo nada. Falo isso, porque é sábado, domingo, feriado, as pessoas nos procuram, cobram providências pra tudo o que está acontecendo e ninguém toma conta de nada. Quero mostrar uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

foto que hoje fizemos, pra ver se o hospital está funcionando. Eu, Professor Paulino e vereador Jaime Vasatta, fomos representando a frente no hospital. (Coloca as imagens do hospital). Onde estava o chefe da 10ª Regional, no dia? No mesmo momento que o chefe da 10ª Regional falava na mesma posição que ele falou, eu fiz questão dos vereadores voltarem lá e ficarem na mesma posição de abertura do hospital. Se o HU está lotado, sabemos que existem acidentes, mas está faltando 60 leitos funcionarem na cidade de Cascavel. Não é brincadeira! É gente morrendo, e é 72 horas que colocam que as pessoas podem ficar nas Upas, mas ficam muito mais; essa urgência da abertura desse hospital, tem que abrir. A Upa do Veneza como foi relatado na CPI da Saúde houve vários problemas, inclusive na construção e a Vigilância Sanitária abriu, então vamos ver. Se está faltando a Secretaria de Saúde assumir seu papel de liberar este hospital, tem que liberar. O que não dá é a gente visitando e o povo pedindo: salve meu filho, meu pai, minha mãe. Estamos aqui implorando, porque as pessoas nos procuram, acham que os vereadores tem obrigação de resolver estes casos, inclusive vou marcar uma audiência com o promotor de saúde, porque temos que rever este caso, temos que ver o que é urgência e emergência e colocar no HU; mas também dar fôlego ao HU pra que atenda os pacientes de menos complexidade como falou o chefe da Regional. Não é questão de briga pessoal, de cor partidária, afinal faço parte de um partido que elegeu Beto Richa. – Vereador Jaime Vasatta: É uma preocupação realmente, mas vejo assim essa preocupação em relação ao hospital que é o antigo Santa Catarina que está muito bonito visualmente e a Vigilância não está liberando; porque tecnicamente não conhecemos o sistema. Na entrevista do chefe Regional de Saúde ele teve isso, sexta-feira e na outra segunda disse que: ia liberar os leitos. Agora a gente vê essa preocupação que parece ser um impasse da Vigilância Sanitária e ela é muito criteriosa, em relação a essa liberação. Estivemos lá e essa preocupação da liberação da Vigilância é preocupante; porque nós tecnicamente não conhecemos; visualmente está muito bonito o hospital. – Vereador João Paulo de Lima: Não é demagogia, vereador Rui Capelão, quando falo assumo o que faço; então quero dizer que não defendo chefia e nem ninguém. E estamos aqui pra defender o povo de Cascavel e se ele clama por nós, temos que assumir este compromisso. Que isso sirva de lição, porque falam tanto de saúde e é uma questão somente de reunir esse comitê de urgência e emergência e tentar resolver. Não podemos ir pra o ar e dizer que vai abrir este hospital e depois pelo menos, uma resposta a sociedade de Cascavel que clama por saúde. – Presidente: Antes de V. Excelência sair da tribuna, essa reportagem sobre a 10ª Regional foi na sexta que passou? – Vereador João Paulo de Lima: Dia 19 de fevereiro, onde abriria dia 23. – Presidente: Por algum minuto quase acreditei no chefe da 10ª Regional, mas lembrei de tantas mentiras que ele tem contado ao povo de Cascavel e essa sem dúvida foi mais uma mentira que, infelizmente custa vidas. Quero parabenizar V. Excelência e todos os vereadores que continuam na Frente Parlamentar de Saúde, a todos os vereadores dessa Casa que sabem e tem conhecimento que vivemos um momento caótico, que vidas de cascavelenses estão se perdendo, sem eles terem a chance de entrar num hospital.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Com a palavra vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo Quintino: Essa sessão com bastante discussão acerca do assunto principal, acho que talvez pode ter tido certo grau de dúvidas, por parte de muitos sobre a votação dos senhores vereadores; mas posso dizer que os vereadores na sua maioria, votaram com coerência. Coerência de que o caso do companheiro Ganso estará sendo analisado, mas também de que não é possível a existência de duas Comissões, pra avaliar a mesma questão. Na semana passada, falamos sobre a questão da Cettrans e essa é uma grande preocupação e que continuamos todos, a preocupação que a Cettrans atenda os pleitos dos vereadores, haja vista que estes pleitos e essas soluções apontadas são colhidas da própria população e que está necessitando de um atendimento melhor, nas vias de Cascavel. Quero citar, tivemos a questão da moradora do Santa Felicidade, que teve a iniciativa de fazer faixas na frente da sua casa, como ato de desespero ao ver tanto acidente acontecendo e a via não sendo sinalizada, devidamente. Isso simboliza muito bem o pleito dos senhores vereadores, muitos vereadores vieram nos cumprimentar dizendo que, era realmente necessário um encaminhamento neste sentido. Estamos esperando o pronunciamento, o posicionamento do presidente da Cettrans e que seja feita uma revisão por parte da diretoria dele: ineficaz, inoperante e que precisa pelo menos vestir uma camiseta e que tenha um pouco de vontade de melhorar o trânsito em Cascavel. Fica nosso registro e durante a semana fomos abordados pelos olhares de dissabores por servidores da Cettrans, mas não temos medo de cara feia e o que a Cettrans tem que fazer é: parar e analisar; por isso defendo a reengenharia da diretoria da Cettrans que tem um orçamento muito bom, um presidente com alta capacidade, mas os vereadores não podem deixar de apontar o que veem nas ruas todos os dias. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Acabou a greve dos professores estaduais e na quinta-feira as aulas recomeçam. A partir de amanhã voltam os professores e servidores da educação e quinta-feira se iniciam as aulas nos colégios estaduais. Obrigado. – Vereador Jorge Menegatti: Vou abrir mão da palavra e a usarei amanhã. – Presidente: Obrigado, com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Voltar a falar na cultura, porque ano retrasado tivemos uma grande batalha com um projeto de lei, pra que fosse criado em Cascavel um Festival da música sertaneja, pra homenagear grandes figuras dessa cidade que se dedicaram tanto à música sertaneja. E eu, como grande caipira, quero dizer que lastimo a morte da Inezita Barroso, rainha da música sertaneja, pessoa de formação invejável, tocava viola, violão, uma pessoa que sempre procurou ensinar o que é bom pras pessoas. Infelizmente, não vemos as pessoas se preocuparem, principalmente nossos representantes políticos que deveriam se preocupar com a cultura. Nossa cultura continua se arrastando e Inezita Barroso, foi aquela que foi muito admirada por todos os segmentos da música e não foi só da música sertaneja, cantava música como samba que muita gente se admirou, uma pessoa que cantava música de raiz cantar tão bem samba como ela cantou em São Paulo, pra população. Lastimável, uma pessoa que teve gravações em CD, vinil, um grande patrimônio da nossa música de raiz foi embora. Principalmente, eu que tinha o prazer de assistir pela TV Cultura a Inezita



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Barroso, trazendo aquelas pessoas tão antigas, como vi agora no domingo homenageando a Inezita: o Léo, da dupla Lio e Léo, estava lá prestando homenagem à Inezita Barroso, internada na UTI. Dizer que Cascavel também, perde muito com isso, mas devemos levantar a cabeça pela cultura e lamentavelmente aquela cultura que mais se expressa no meio da população, que é a música sertaneja, que é tão esquecida e desvalorizada por nossas autoridades administrativas do município. Meus sentimentos a Inezita Barroso, fique registrado nesta Casa; porque perdi aquela grande rainha da música sertaneja. Obrigado. – Vereador Professor Paulino: Eu poderia dispensar a fala hoje, mas por conta do fato importante pra toda sociedade paranaense tenho a obrigação de vir aqui falar, da suspensão da greve dos professores do Paraná. Quando era pra iniciar o ano letivo tivemos a surpresa desagradável, onde acabava com nosso plano de carreira, fundo de pensão, tudo que tínhamos construído e bravamente a categoria se organiza e acabando que no dia 9 de fevereiro, quando seria o início das aulas tivemos que ocupar a Assembleia Legislativa, pra dizer àqueles senhores que lá estavam que: deveriam repensar a situação; porque aquela situação que estava colocada a escola do Paraná era impossível e foi o grito de todo estado do Paraná no dia seguinte. Tivemos apoio de toda sociedade, de 90% da população entendendo que essa luta de defesa da escola pública não é só dos trabalhadores da educação, mas de todos os trabalhadores e toda sociedade. Quero agradecer aos nobres pares que votamos uma moção de apoio à luta dos trabalhadores e por intercessão de vocês, fizeram com que deputados mudassem de opinião, deputados que eram da base do governo, mas que votaram a favor da educação. No momento que havia andamento pra o final da greve o governo saiu da negociação, então ficamos com meia pauta atendida e a finalização faltava e ele ao invés de negociar o que ele fez? Ajuizou a ação e tivemos que retornar, resistimos ainda, negociando com o Judiciário e aí tivemos na semana passada, quando o desembargador chamou as partes: tanto governo como professores pra negociar, uma saída. E então, tivemos a assinatura do promotor como fiador da negociação. Nós suspendemos a greve, então amanhã as aulas recomeçam. E no mais agradecer o apoio e a paciência e, que um momento de greve é um momento importante, pra fazermos o debate das nossas políticas públicas. Tivemos um grande debate no Paraná, onde se discute as políticas públicas nos mais diferentes setores da sociedade, a Unioeste continua e outros setores, não tenho notícias; mas provavelmente continua a greve. Esperamos que haja entendimento da parte do governo, porque os trabalhadores estão sempre dispostos a trabalhar. Nós servidores, quando temos condições fazemos o possível e o nosso desejo é que: nosso trabalho seja muito bem feito, pra fazer jus ao salário que recebemos. Trabalhei muito tempo por hora, que é o que chamamos de hora-atividade, muitos anos trabalhamos sem receber isso; com cargas e cargas de material que levávamos pra nossas casas pra poder garantir uma boa qualidade de ensino pra nossos alunos. Tenho orgulho, por onde tenho passado e é assim que devem se sentir todos os professores. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal: Pelo adiantado da hora, vou deixar meu pronunciamento pra amanhã. –



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Presidente: Obrigado vereador. Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e vinte e seis minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

1º Secretário